Portaria 68/2020 – de 08 de outubro de 2020

Súmula: Revoga a Portaria 21/2019 de 11 de março de 2019 que "Institui o sistema de registro eletrônico biométrico para controle da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."

O Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 21/2019** de 11 de março de 2019, tornando-a nula e sem efeito a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 08 de outubro de 2020.

OSEIAS LEAL
Presidente